



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 163/2018/SCR – Manaus, 30 de maio de 2018

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Sonia Maria de Souza Pantoja.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Resolução Administrativa nº193/2016 deste Regional;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto do 2º período de férias da servidora SONIA MARIA DE SOUZA PANTOJA, a partir do dia 29-5-2018, ficando o usufruto dos 9 (nove) dias remanescentes para o período de 13 a 21-8-2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região